

## ANEXO 1

### EDITAL PNAB Nº 04/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

#### INSCRIÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL

<b>NOME DA PROPOSTA CULTURAL:</b>	
<b>PROPONENTE:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>EMAIL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	

#### 1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

*(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre as principais atividades da proposta cultural. O proponente deve detalhar a ideia proposta e os resultados esperados. A descrição deve oferecer uma visão geral sobre o conceito cultural, como a proposta cultural será desenvolvida e implementada, além do impacto que pretende ter na comunidade ou no setor cultural. A descrição também pode incluir informações sobre a equipe envolvida e o cronograma de execução.*

#### 2. OBJETIVOS

*(Neste campo, o proponente deve propor objetivos para a utilização do valor a ser destinado para a proposta cultural, ou seja, deve informar como pretende utilizar os recursos financeiros. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos que podem estar relacionados às ações da proposta cultural, de forma objetiva.)*

#### 3. METAS

*(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 03 oficinas de arte para crianças e adolescentes durante o período de férias escolares)*

#### **4. JUSTIFICATIVA**

*(Neste espaço, o proponente irá explicar a necessidade e a importância da proposta cultural, detalhando os problemas que ela pretende resolver ou as oportunidades que busca explorar. Ela apresenta os benefícios esperados, o impacto positivo que a proposta terá e os motivos que a fazem ser relevante e viável. A justificativa pode incluir uma análise de custo-benefício e/ou como o projeto se alinha aos objetivos da proposta cultural)*

#### **5. PÚBLICO-ALVO**

*(Preencha aqui informações sobre as pessoas que são beneficiadas ou participam do projetos realizado. Perguntas orientadoras: Qual o perfil do público que frequentará a iniciativa artístico-cultural? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas?)*

#### **6. ACESSIBILIDADE**

*As ações devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).*

---

ASSINATURA DO PROPONENTE